



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 414/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AMÉRICO ARANTES, PRÓXIMO AO Nº 115”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado estudo técnico para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas ou similar) na Rua Américo Arantes, nas proximidades do nº 115, nas imediações da igreja local.

A medida visa garantir maior segurança aos frequentadores da igreja, moradores e pedestres, uma vez que veículos têm trafegado em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos cidadãos. A instalação de um redutor contribuirá significativamente para a segurança viária no local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Recebido 1º Via
em 09/06/2025
por: Vitor Lima de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI